



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.099/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ADRIANA DE LIMA BICUDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 37/2024 - Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ADRIANA DE LIMA BICUDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.743.139-1-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 026.186.279-03, nomeada em 05 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD
DE 14 / setembro / 20 24
DE N.º 13122
UMUARAMA 16 / 09 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS